



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 1077/2025**

Data: 04 de dezembro de 2025.

**Ementa:** indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Cultura e PROEM, a promoção anual de um Concurso de Fotografia valorizando a paisagem natural, o pôr do sol e as atividades de lazer de Porto Mendes.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando indicação deste vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta municipalidade, em especial a Secretaria de Cultura e PROEM, a promover anualmente um Concurso de Fotografia valorizando a paisagem natural, o pôr do sol e as atividades de lazer de Porto Mendes.

Consideramos neste documento a manifestação de munícipes e turistas, que se encantam com o lindo pôr do sol, as inúmeras fotos da paisagem, das atividades aquáticas com embarcações, pesca e demais cenários proporcionados aos frequentadores do Parque de Lazer Anita Wanderer.

Dante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de dezembro de 2025.

**RAFAEL HEINRICH**  
VEREADOR

